



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.668/2017, 29 DE MARÇO DE 2017.

“Homologa o Processo Seletivo no 001/2017, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo Público no 001/2017, para admissão dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias ;

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2017, nomeada através da Portaria no 003/2017;

CONSIDERANDO, que foram cumpridas todas as etapas e observados os devidos trâmites legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o processo seletivo público para admissão de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias de que trata o Edital no 001/2017, conforme o resultado final constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 29 de março de 2017.


MARCO ANTONIO LOPES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 231/07 de 07/05/2007
De 29/03/17 a 29/04/17
e/ ou no _____
Pág. _____

Secretário Responsável